



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.6/2010** **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010**

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 02 de Março de 2010, que acusa um total de disponibilidades de **€909.931,72** (novecentos e nove mil novecentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos).-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

#### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

**Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º. 05/2010-----**

**Ponto 2.2 – Proposta de definição da oportunidade de elaboração e termos de referência do Plano de Pormenor de Santa Bárbara – U.O.P.G. 2-----**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Ponto 2.3** – Proposta de Isenção de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Equipamentos de Apoio à Ecopista-----

**Ponto 2.4** – Proposta de Isenção de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Santa Bárbara -----

**Ponto 2.5** – Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Ratificação de Despacho que determinou a aprovação de Erros e Omissões-----

**Ponto 2.6** – Homologação do Relatório Final apresentado pelo Júri do procedimento, por ajuste directo, para a execução da Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira-----

**Ponto 2.7** – Aprovação de Normas de Participação para a Feira das Ervas Alimentares/2010-----

**Ponto 2.8** – Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2009/2010-----

**Ponto 2.9** – Apoio às Festas:-----

a) St.ª. Bárbara – Borba-----

b) S. Gregório – Rio de Moinhos-----

**Ponto 2.10** – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.05/2010 -----**

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de pequenas correcções, **foi aprovada por unanimidade a Acta n.º.5/2010.---**

### **PONTO 2.2 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO E TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DE SANTA BÁRBARA – U.O.P.G. 2 -----**

**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1), **propondo nos termos do art.º 74º do Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações dadas pelos DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro e DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e respectiva republicação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a presente proposta, com vista ao início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara – UOPG2, aprovação dos respectivos termos de referência, abertura de período de participação com o prazo de 15 dias, e ainda, a publicitação no**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

cumprimento do n.º 1 do art.º 74º do RJIGT.-----

**Depois de analisada e discutida a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação,** constando do documento anexo à presente acta, que dela faz parte integrante, a definição da oportunidade e dos termos de referência do referido Plano.-----

### **PONTO 2.3 – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE ISENÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À ECOPISTA -----**

**Presente relatório técnico** (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.2) que refere o seguinte: “A deliberação de qualificar o referido plano como implicando a utilização de pequenas áreas a nível local, insusceptível de ter efeitos significativos no ambiente, não sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o relatório técnico de fundamentação, devendo ser solicitado parecer à CCDRA sobre a referida proposta de intenção de isenção nos termos do no n.º 6 do artigo 74º do RJIGT”.-----

Assim, tendo em conta o relatório técnico, **a Câmara Municipal deverá deliberar solicitar parecer à CCDRA sobre a intenção de isentar a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Equipamentos de Apoio à Ecopista.**-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE ISENÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DE SANTA BÁRBARA -----**

**Presente relatório técnico** (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.3) que refere o seguinte: “A deliberação de qualificar o referido plano como implicando a utilização de pequenas áreas a nível local, insusceptível de ter efeitos significativos no ambiente, não sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o relatório técnico de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

fundamentação, devendo ser solicitado parecer à CCDRA sobre a referida proposta de isenção nos termos do no n.º 6 do artigo 74º do RJIGT”.-----  
Assim, tendo em conta o relatório técnico, **a Câmara Municipal deverá deliberar solicitar parecer à CCDRA sobre a intenção de isentar a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Santa Bárbara.**-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação,** com a salvaguarda de que, tratando-se de uma área de 15 hectares, será necessário haver algum faseamento na proposta.-----

### **PONTO 2.5 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE DETERMINOU A APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES**-----

**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) informando que na sequência do procedimento por ajuste directo, relativo ao concurso de empreitada de “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”, uma das empresas convidadas (Construtora Abrantina, S.A.) acusou Erros e Omissões.-----

Assim sendo, e com base no art.º.61º do Dec-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), os Erros e Omissões sanados pelo projectista, foram publicados na plataforma electrónica dentro do prazo útil previsto na legislação em vigor e constam da listagem infra.-----

**Presente Despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de Fevereiro de 2010,** (que se arquiva também em pasta anexa como documento n.º.4) que determinou a aprovação da referida listagem de Erros e Omissões do concurso para a Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira.-----

Tendo em conta o estabelecido no n.º.3 do artigo 68º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se a ratificação do referido despacho.**-----

**Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e u voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Joaquim José Serra Silva por, neste caso, não concordar com a figura da ratificação uma vez que o próprio despacho remete a sua ratificação para a próxima reunião de Câmara e a mesma aconteceu no passado dia 17 de Fevereiro.-----

Entretanto o Senhor Presidente referiu que a informação que lhe foi dada pelos serviços foi de que o despacho em causa foi elaborado dia 12 de Fevereiro depois das 17.00 horas e a ordem de trabalhos e os documentos já tinha sido enviados.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo não aceitar a justificação dada pelo Senhor Presidente, e que se recomende aos serviços que situações destas, que obrigam à presença na primeira reunião ordinária do órgão, devem ser trazidas independentemente de constarem ou não na ordem de trabalhos pois, neste caso, justificava-se uma alteração à ordem do dia.-----

O Senhor Presidente depois de ponderar o assunto referiu concordar com o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra.-----

### **PONTO 2.6 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA-----**

**Presente Relatório Final** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) **apresentado pelo Júri do procedimento**, por ajuste directo, para a execução da empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira.-----

Tendo em conta o Relatório Preliminar e decorrido o prazo de audiência prévia previsto no artigo n.º.7, Decreto-Lei n.º.34/2009, de 06 de Fevereiro, sem que nenhum dos concorrentes se tivesse pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão das duas empresas concorrentes: Construtora Abrantina, S.A. e Constrope, S.A., nos termos da alínea d) do n.º.2, do art.º.70º, do Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º.278/2009, de 02 de Outubro.-----

Assim, **o júri propõe a revogação da decisão de contratar**, nos termos da alínea b), do n.º.1, do artigo 79º e n.º.1, do artigo 80º., do Dec-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Dec-Lei n.º.278/2009, de 02 de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Outubro, submetendo o Relatório Final à reunião de Câmara para homologação da referida decisão.**-----

**Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A FEIRA DAS ERVAS ALIMENTARES/2010**-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, **foram presentes as Normas de Participação para a Feira das Ervas Alimentares/2010**, que decorrerá de 7 a 9 de Maio de 2010, na freguesia de Orada, **para análise a aprovação.**-----

O vereador Humberto Ratado informou que o conteúdo destas Normas é igual ao do ano anterior. Reuniu com a Comissão Organizadora, houve entendimento entre as partes, daí as Normas estarem em condições para serem analisadas e aprovadas.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

O referido documento ficará arquivado em pasta anexa como documento n.º.6.-----

### **PONTO 2.8 – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010**-----

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas em vigor na Câmara Municipal de Borba, foram avaliadas as seguintes candidaturas referentes a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ficando os candidatos ordenados de acordo com a seguinte lista: -----

#### **1. ATRIBUIÇÃO DE NOVAS BOLSAS DE ESTUDO**-----

##### **ALUNOS ADMITIDOS**-----

**1 – João Pedro Calado Pereira**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- 2 – **Liliana Cristina Palma Sapato**-----
- 3 – **Andreia Sofia Pereira Sola**-----
- 4 – **Lúcia de Jesus Carita Lapão**-----
- 5 – **Bruno Alexandre Pombeiro Sapato**-----
- 6 – **Filipe Alexandre Barriga Avó Couto Bártolo**-----
- 7 – **Ana Cláudia de Deus Casimiro**-----
- 8 – **Nelson Luís Macareno Curvo**-----
- 9 – **Luis Filipe Ferreira Rodrigo**-----
- 10 – **Marlene Sofia Maio Barroso**-----
- 11 – Sara Patrícia Botas Da Cunha Gago -----
- 12 – Mafalda Rita Avó Bacalhau-----
- 13 – Sónia de Jesus Ferrão Boleta-----
- 14 – João Nuno Carneireiro Liliu -----
- 15 – Margarida do Carmo Mendes Barradas-----
- 16 – Miguel Ângelo Mendes Barradas-----
- 17 – Diogo Fernando Almeida Massas-----
- 18 – Elisabete Maria Canhoto Santos-----
- 19 – Cláudia Isabel Pereira Ferreira-----
- 20 – Sílvia Alexandre Passinhas Anjos-----
- 21 – Tatiana Marisa Ameixa Mendes-----
- 22 – Pedro Manuel Lopes Grego-----

### **ALUNOS EXCLUÍDOS** -----

**Joana Fistilla** – Não cumpre o estabelecido ponto 3, do artigo 4º do Regulamento.-----

**Mateus Serra** – Não cumpre o estabelecido no n.º. 1.3, do artigo 3º do Regulamento.-----

**Joana Pereira** – Não cumpre o estabelecido no n.º. 1.5, do artigo 3º do Regulamento.-----

**Assim, estão em condições de lhe ser atribuída uma Bolsa de Estudo os alunos que se encontram nos dez primeiros lugares da lista de alunos admitidos, pelo que se propõe a atribuição das mesmas.**-----

*No entanto, aos candidatos posicionados em 2º, 8º e 10º lugar, a Bolsa de Estudo vai ser atribuída condicionalmente, até nos comunicarem o resultado das candidaturas às Bolsas que formularam nos serviços sociais das Universidades que frequentam.* -----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

As Bolsas de Estudo têm a duração de dez meses (Outubro a Julho), sendo que o seu valor é o estabelecido no ponto 1 e 3 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição em vigor. -----

Após discutirem a proposta e algumas explicações dadas pelo senhor vereador Humberto Ratado, **o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.9 – APOIO ÀS FESTAS:-----**

#### **a) Stª. Bárbara – Borba-----**

**Tendo em conta o apoio solicitado pela Comissão de Festas de Santa Bárbara a realizar em 04 de Abril/10, e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vice-Presidente propôs:-----**

- Pagamento da actuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 950,00 €;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----

**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

**Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.**-----

#### **b) S. Gregório – Rio de Moinhos-----**

**Tendo em conta o apoio solicitado pela Comissão de Festas de S. Gregório a realizar em 04 de Abril/10, e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vice-Presidente propôs:-----**

- Pagamento da actuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 500,00 €;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----  
Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----**

### **PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

**Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----**

• Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquiva em pasta anexa) durante o período de 12/02/10 a 26/02/10.-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----**

- Numa reunião com os queijeiros. Este processo já avançou um pouco, tendo em conta que os queijeiros se comprometeram não haver soro para o colector das águas residuais. Contudo irá realizar-se uma reunião com a ECO-SOROS para tratar o assunto.-----
- Numa reunião da Comissão de Acompanhamento do Por Alentejo (reunião de encerramento do QCA III) que decorreu em Portalegre. Das Associações de Municípios apenas estava presente a AMDE e Presidentes de Câmaras apenas três.-----
- No 1º Seminário Internacional URB-AL.PAMPA, subordinado ao tema “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Sócio Económico da população com a tutela da natureza”, no âmbito do Projecto URB-AL III, que decorreu no Brasil – Santana do Livramento.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuação dos trabalhos de reparação do edifício no âmbito do SAMA;-----
- Preparação de espaços verdes e plantação de árvores;-----
- Limpeza e desobstrução de linhas de água;-----
- Manutenção de caminhos rurais, nomeadamente os mais degradados, devido ao mau tempo que tem ocorrido;-----
- Informou que os sapadores florestais já iniciaram os seus serviços com o abatimento de quatro árvores, duas em Rio de Moinhos e duas na Nora, que caíram devido ao mau tempo.-----

### **O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Reunião na AMDE sobre uma candidatura à Rede de Equipamentos Culturais. Esta candidatura, na altura liderada pelo Município de Estremoz, foi apresentada há cerca de um ano ou dois mas não foi aprovada. Existe agora a possibilidade de ser apresentada novamente, com uma dotação orçamental inferior, até 31 do corrente mês. Foi decidido entre os municípios presentes na referida reunião ver a possibilidade de poder avançar com a candidatura que, provavelmente, será presente na próxima reunião de Câmara. Caso não haja condições para isso, e por uma questão de prazos, poderá vir a ratificar.-----
- Reunião com os Municípios da Zona dos Mármore no sentido de se iniciar mais uma Edição dos Jogos da Zona dos Mármore. O vereador informou que os jogos já estão definidos – uma caminhada por cada Município. O Município de Sousel saiu desta iniciativa e integrou-se no Norte Alentejano. O Município de Vila Viçosa entrou e, neste momento, são quatro os municípios a participarem nestes jogos. Disse ainda que os jogos já deveriam ter arrancado mas, devido às condições climáticas, não foi possível;-----
- Reunião no Governo Civil com a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios onde se abordarem vários pontos, nomeadamente, o funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais. Neste momento apenas o Município de Borba e mais dois



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Municípios da zona da Serra D'Ossa têm os gabinetes técnicos a funcionar. Nesta reunião falou-se também de uma iniciativa denominada "Limpar Portugal". Existem já mais de 100 municípios e outras instituições envolvidas nesta iniciativa, cujo objectivo é que dia 20 de Março todos os participantes consigam organizar uma acção máxima de voluntariado, no sentido de identificar as lixeiras no território e que depois se consigam limpar. O vereador informou que, no caso do Município de Borba, estão a ser feitos todos os esforços para que se consiga tirar o máximo proveito desta iniciativa. Para tal, está já a ser feito um levantamento das lixeiras. Hoje vai realizar-se uma reunião com os Bombeiros, Associações, Juntas de Freguesia, Forças de Segurança, Agrupamento de Escolas, para dar conhecimento do projecto e ver o que se consegue em termos de voluntariado. Foi pedido patrocínio a entidades fornecedoras, e a GESAMB já se comprometeu não cobrar a entrada de lixos nesse dia.-----

- Está a ser feito um tratamento de espólios, nomeadamente, do sapateiro, do aferidor, do barbeiro, passando depois pelo espólio agrícola que está no Centro Cultural, tendo em vista o Museu das Profissões.-----
- O vereador entregou, para conhecimento, ao restante executivo o Programa da Feira do Queijo.-----
- Informou ainda que há condições para na próxima reunião de Câmara dar conhecimento do historial com os alunos de São Tomé (as responsabilidades do Município, despesas inerentes, etc.) e o processo da geminação.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--